



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 18 de Maio de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 819



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Decreto nº 1.556 de 15 de Maio de 2020

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Administração Pública Municipal, para a prevenção do contágio da doença COVID 19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (SARS – CoV 2).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID 19 e as recomendações do Centro de Operações de Emergência;

**CONSIDERANDO**, a nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, de 16 de Março de 2020, que determinou as medidas a serem tomadas pelo Sistema Nacional de Ensino;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 15.436 de 13 de Maio de 2020 do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Suspensas as aulas presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período de 19 de Maio a 30 de Junho de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia – MS., 15 de Maio de 2020.

Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro – Anaurilândia-MS  
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108  
CEP: 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente utilizados nas unidades municipais de saúde na prestação de serviços necessários ao atendimento dos usuários e atividades correlatas, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo II – Proposta de Preços.

**LUAS: LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-ME** – 12.631.751/0001-95 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.822,52 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 15 de maio de 2020.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde